



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades
Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
Conselho de Coordenação Administrativa – CCA

ATA DE REUNIÃO

Local: Sala da Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Data: 11 de outubro de 2018 (tarde)

Horário: 12:00

Pauta:

- Discussão acerca da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Leitura e deliberação de pertinente Resolução CCA;
- Temas diversos oriundos das Diretorias do Detran/CE.

Deliberações:

Com a presença de seus membros, conforme lista de presença, o Presidente deu início aos trabalhos do Conselho, conforme se relata:

- O Ilmo. Sr. Presidente desse Conselho, **CONSIDERANDO** a pauta em discussão, discorreu sobre a recente Lei Federal nº 13.726/18, que prevê a dispensa de reconhecimento de firma e de autenticação de documentos pessoais, e seus impactos na condução dos serviços ofertados pelo Detran/CE à população. Após, abriu espaço para discussão com os demais conselheiros.
- Em seguida, foram tratados outros assuntos de ordem deliberativa e adotadas as providências pertinentes à aprovação da Resolução em anexo.

Por fim, e não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente Ata.





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades
Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
Conselho de Coordenação Administrativa - CCA

LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO

Assunto: Ver Pauta

Local: Sala da Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Data: 11 de outubro de 2018 (tarde)

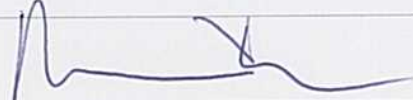



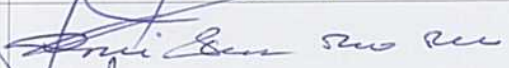
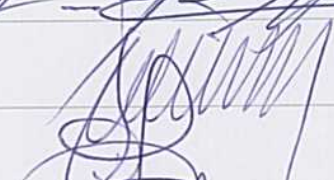
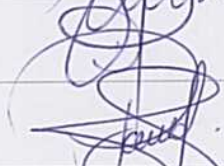

Horário: 12:00

PARTICIPANTES DO CONSELHO:

a	Pablo Rocha Ximenes Ponte SUPERINTENDENTE e Presidente do Conselho	b	Luís Fernando Simões da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
c	Joaquim Costa Rolim DIRETOR DE TRANSPORTES	d	Francisco Júlio Dias Cavalcanti DIRETOR DE TRÂNSITO
e	Mário Freire Ribeiro Filho DIRETOR DE HABILITAÇÃO	f	Gabrielle Dannunzio Cavalcanti Moreira DIRETOR DE VEÍCULOS
g	Lorena Maria Moreira Chagas DIRETORA DE PLANEJAMENTO	h	Daniel Sousa Paiva PROCURADOR JURÍDICO
i	Eduardo Fontes Hotz REPRESENTANTE DA SEC. CIDADES/CE	j	Paulo Italo Sales Carlos REPRESENTANTE DA SEC. CIDADES/CE

Com a presença dos acima citados membros do CCA e que abaixo assinam:

Rubricas:

a		b	
c		d	
e		f	
g	ba	h	
i	AUSENTE	j	



RESOLUÇÃO Nº 49/2018 - C.C.A.

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, em sessão realizada às 12:00 horas do dia 11 de outubro de 2018, na Sala de Reuniões da Superintendência/DETRAN-CE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Referendar as autorizações do Senhor Superintendente, prolatada nos autos dos Processos Licitatórios e dos Processos de Convênios, que culminaram na lavratura dos seguintes Contratos, Aditivos e Instrumentos congêneres:

ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2015. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; **CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; **ENDEREÇO:** Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/CE; **CONTRATADA:** CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; **ENDEREÇO:** Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, letra d e § 5º do citado artigo da lei nº 8.666/93 e suas alterações e ainda no processo Nº 2968979/2018, autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE e devidamente aprovado pela COGEP/SEPLAG em 05/09/2018; **FORO:** Fortaleza; **OBJETO:** repactuação salarial, encargos sociais, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde ao valor global do referido contrato que tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de asseio e conservação do DETRAN/CE, com fornecimento de todos os materiais de consumo necessário à execução dos serviços nas instalações do DETRAN/CE, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2018, do Sindicato dos empregados de empresas de asseio e conservação, a contar de 1º de janeiro de 2018, conforme justificativa constante no citado processo; **VALOR GLOBAL:** passa para R\$ 3.320.240,90 (três milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e quarenta reais e noventa centavos), importando sua repercussão financeira em R\$ 78.229,00 (setenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais); **DATA:** Fortaleza, 25 de setembro de 2018.; **SIGNATÁRIOS:** PABLO ROCHA XIMENES PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA- CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 112/2018. LOCADORA: IMOBILIÁRIA ALMEIDA E ABREU NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **LOCATÁRIA:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. **OBJETO:** locação do imóvel situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 185, Aracapé, Fortaleza/Ce, destinando-se à guarda dos veículos que estão sob a responsabilidade do DETRAN/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 339.124,44 (Trezentos e trinta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos). **DESTINAÇÃO:** guarda dos veículos que estão sob a responsabilidade do DETRAN/CE. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 20 de setembro de 2018. **ASSINANTES:** PABLO ROCHA XIMENES PONTE- Superintendente DETRAN/CE; ANA CAROLINA DE ALMEIDA ABREU-ALMEIDA E ABREU NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. DESPACHO: PROCESSO VIPROC Nº: 6131329/2017 Ref. CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL - CP Nº 20180004/DETRAN/DAE/CCC
OBJETO: LICITAÇÃO DE MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO/CE. Considerando a decisão da Comissão Central de Concorrências, da Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Considerando o disposto na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações e à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e o mais que consta dos autos, ratifico a decisão da Comissão Central de Concorrências da Procuradoria Geral do Estado, HOMOLOGO/ADJUDICO a licitação supracitada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Confirme-se pois, como vencedora do certame, a empresa abaixo: **VENCEDORA: N2**




INCORPORAÇÕES LTDA – EPP CNPJ.: 19.142.458/0001-03; VALOR GLOBAL : R\$ 2.427.000,00;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) Meses. Importa o presente certame, no valor global de R\$ 2.427.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Reais). Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências, (publicação no Diário Oficial e Contratação). Fortaleza, 25 de Setembro de 2018. PABLO ROCHA XIMENES PONTE-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE.


Paplo Rocha Ximenes Ponte
Presidente



Francisco Júlio Dias Cavalcanti
Diretor de Trânsito



Mário Freire Ribeiro Filho
Diretor de Habilitação



Daniel Sousa Paiva
Procurador Jurídico


AUSENTE

Eduardo Fontes Hotz
Representante da Secretaria das Cidades


Luís Fernando Simões da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro


Joaquim Costa Rolim
Diretor de Transportes


Gabrielle D'annuzio Cavalcanti Moreira
Diretor de Veículos


Lorena Maria Moreira Chagas
Diretora de Planejamento


Paulo Italo Sales Carlos
Representante da Secretaria das Cidades